



PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Secretaria de Governo Digital

Nome da autoridade competente: Rogério Souza Mascarenhas

Número do CPF: 865.512.487-72

Cargo: Secretário de Governo Digital

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governo Digital.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [PORTARIA Nº 1.092 DE 23 DE JANEIRO DE 2023](#), Presidência da República, Casa Civil, DOU Nº 17, Seção 2, pág. 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora : 170607 - Diretoria de Administração e Logística.

CNPJ: 00.394.460/0439-75

2 DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada : Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap)

Nome da autoridade competente: Bráulio Figueiredo Alves da Silva

Número do CPF: 031.391.426-50

Cargo: Diretor de Desenvolvimento Profissional (DDPRO)

Diretoria responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Desenvolvimento Profissional (DDPRO)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [PORTARIA n.º 2.175, DE 30 DE MARÇO DE 2023](#), Presidência da República, Casa Civil, DOU Nº 63, Seção 2, pág. 2.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG: 114702/11401 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap)

CNPJ: 00.627.612/0001-09

3 OBJETO

3.1. O TED nº 89/2021, tem como objeto o desenvolvimento e a oferta de 8 (oito) cursos relacionados às temáticas de Transformação Digital, na modalidade Ensino a Distância (EaD), com alcance nacional, com o escopo de capacitar, precipuamente, servidores públicos que atuam no Poder Executivo federal (como profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, analistas e gestores públicos de negócio, profissionais da área jurídica e altos executivos) para atuarem e difundirem a cultura de concepção digital e de necessidade da transformação digital do Estado e seus serviços, por meio da qualificação, nos diferentes contextos, considerando seus papéis específicos e capacidades a eles aplicadas.

3.2. O objetivo do 1º Termo Aditivo ao Plano de Trabalho do TED nº 89/2021 é prorrogar o prazo de vigência para até 29 de fevereiro de 2024, permanecendo as metas anteriormente previstas inalteradas.

4 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA PARCERIA

4.1. Desenvolvimento de 8 cursos a distância, a serem produzidos contemplando desde a elaboração do conteúdo até a implementação na plataforma EV.G, além da oferta piloto, hospedagem, gestão acadêmica, emissão de certificados e outros serviços correlatos à Escola Virtual de Governo (EV.G).

4.2. O desenvolvimento do conteúdo e das questões será realizado por conteudistas/especialistas no assunto a serem admitidos por meio de contratação via Fundação de Apoio credenciada pela Enap.

4.3. A Enap, por meio de suas unidades internas ou por meio de instituições com as quais tenha firmado parceria, auxiliará os profissionais com as orientações de produção do conteúdo por meio de oficina e do compartilhamento de documentos e metodologia.

4.4. A partir do recebimento do conteúdo e dos roteiros produzidos pelos conteudistas, a Coordenação-Geral de Projetos Sob Medida segue com o desenvolvimento do curso que corresponde ao trabalho de adaptação do conteúdo escrito para o formato html, de criação de imagens, infográficos, animações, vídeos, e quaisquer outros recursos multimídia ou de audiovisual previstos, além da implementação do curso na plataforma.

4.5. A oferta regular na Escola Virtual.Gov - EV.G (<https://www.escolavirtual.gov.br/>) também está contemplada juntamente com a prestação dos seguintes serviços:

- Administração de Infraestrutura de Rede garantindo conectividade, continuidade e disponibilidade;
- Administração do ambiente virtualizado que hospeda a Escola Virtual;
- *Backup e Restore* de Servidores e Serviços, se necessário;
- Disponibilidade dos Serviços de Infraestrutura para as Aplicações da Escola Virtual;
- Disponibilização de infraestrutura de hospedagem;
- Gestão e disponibilização de dados pelo serviço "Em Números" - disponível em: <https://emnumeros.escolavirtual.gov.br/>;
- Divulgação de cursos;
- Cadastro e inscrição de usuários;
- Atendimento ao usuário em primeiro nível; e
- Emissão de certificados.

4.6. A oferta dos cursos desenvolvidos por este plano de trabalho será perene, salvo demanda do órgão demandante para suspensão ou interrupção ou avaliação pela Enap de que o conteúdo está defasado ou com problemas que impactam a gestão da oferta e precisam ser suspensos para ajustes pelo demandante.

5 JUSTIFICATIVA

5.1. Cada vez mais a necessidade de desenvolvimento de cursos a distância pela Enap tem se intensificado, em especial para atender as demandas transversais apontadas pela PNPD a partir dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e, também, para atender as demandas técnicas setoriais que chegam à Enap a partir de solicitação direta das instituições públicas que necessitam de soluções educacionais a distância voltadas para atender o desenvolvimento de competências técnicas específicas dos agentes que atuam na execução de suas políticas públicas ou mesmo voltadas ao público ao qual as ações são destinadas.

5.2. Ou seja, esta necessidade de desenvolvimento de cursos a distância se pauta na perspectiva de crescimento desta modalidade, cada vez mais fundamental no processo de ensino-aprendizagem, rompendo barreiras e ampliando o acesso ao conhecimento. Tal perspectiva está associada ao desafio do cotidiano, seja por otimização do tempo de dedicação das pessoas em atividades presenciais, seja pela necessidade de ampliar o acesso ao conhecimento levando o ensino a locais cada vez mais distantes e os custos envolvidos, ou, ainda, pelo próprio processo de aprendizagem pessoal, onde as pessoas estão buscando, cada vez mais, formas alternativas de aquisição de conhecimento, tendo nas ofertas de educação a distância uma possibilidade de utilização de diversos recursos tecnológicos agregados para propiciar aprendizado efetivo e coerente com os objetivos educacionais de cada indivíduo e organizações. E a Enap já vivencia os reflexos do aumento da demanda para educação a distância, tanto nos cursos de curta duração, quanto em formação de longo prazo, caso das especializações a distância.

5.3. Tais desafios impõem a necessidade de a Escola criar soluções educacionais inovadoras, ágeis, eficazes e, ainda, em escala para aumentar a eficácia e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos em todo o Brasil. Nesse sentido, a Enap tem envidado esforços cada vez mais direcionados para aumento da sua capacidade de resposta rápida às demandas por

soluções educacionais e promoção do desenvolvimento de competências da Administração Pública para corroborar na formulação e implementação de políticas públicas efetivas.

5.4. Entre as soluções emerge a necessidade do aumento da capacidade de produção multimídia a curto e médio prazo para as plataformas virtuais da Escola, onde a necessidade de estabelecimento de parcerias se faz imprescindível para ampliação da capacidade produtiva e entrega de mais soluções educacionais de forma eficaz e tempestiva, conseguindo conciliar o tempo de produção, desenvolvimento concomitante de vários projetos educacionais e a oferta de cursos a distância transformadores que permitam o desenvolvimento de competências.

5.5. Adicionado a esses fatores, parte-se do princípio de que o desenvolvimento de um curso autoinstrucional deve ser orientado por objetivos significativos e motivacionais, de modo a alcançar não somente os servidores de um órgão específico, como toda a sociedade, contemplando o que os alunos serão capazes de fazer ao final de cada curso e quais benefícios este aprendizado trará.

5.6. Embora planejado, o desenvolvimento de um curso autoinstrucional é um processo dinâmico, e que na grande maioria, envolve diversos fatores, o que por vezes, acaba sofrendo interferências e redimensionamentos durante a sua execução, gerando atrasos inesperados. Tal processo não se limita somente a transpor o conteúdo de um curso presencial para autoinstrucional, mas recebe papel de destaque por ter a missão de manter os alunos motivados e engajados a concluírem as capacitações a que se propõem realizar.

5.7. Ainda nesse contexto, observou-se durante o desenvolvimento dos cursos contemplados na parceria em questão, que os temas propostos para os cursos são mais complexos do que o previsto, o que demandou mais tempo na busca por profissionais qualificados no tema. Adicionado a este fator, o próprio desenvolvimento do conteúdo se mostrou mais trabalhoso, exigindo mais tempo e *expertise* nessa ação.

5.8. Importante destacar que embora o projeto tenha metas pré-definidas, o desenvolvimento dos cursos poderá ter prazos diferentes, uma vez que estes passam a ser contados a partir das definições dos temas.

5.9. Todos estes fatores impactaram diretamente no cronograma originalmente proposto, sendo estes os motivos pelos quais se propõe o Termo Aditivo ao TED nº 89/2021 (SEI-ME 34631999), alterando a data de encerramento para 29 de fevereiro de 2024, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do TED nº 89/2021 (SEI-ME 20847519).

6 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

6.1. Cronograma de Atividades e Meta Física de Execução

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Entrega/Produto	Resp	Qtde	Início	Fim
1	Definição do tema do curso	Tema	Tema definido e Formulário de Solicitação de Capacitação	SGD	08	A partir da descentralização orçamentária e repasse financeiro	Até no máximo 12 meses antes do prazo de fim da vigência do TED
2	Contratação de conteudista	Conteudista	Conteudista contratado	Enap	08	Após definição da temática do curso a ser desenvolvido e com o repasse financeiro para a execução do respectivo curso	Após o trâmite formal de contratação da Enap/Fundação de Apoio
3	Realização da oficina de <i>design</i> instrucional	Oficina de desenho	Versão inicial do <i>design</i> instrucional e RAE elaborado	Enap e SGD	08	Após contratação	Duração: 1 dia
4	Produção do conteúdo, das questões e dos Roteiros (Conteudista)	Conteúdo	Conteúdo, questões, RCI e REOA elaborados	Enap	08	Após realização da Oficina de <i>design</i> instrucional	Até 2 meses

5	Desenvolvimento web de um curso EaD	Curso	Curso EaD produzido	Enap	08	Após recebimento do material - RCI e REOA validados	Até 3 meses após a entrega completa do material
6	Oferta piloto	Oferta piloto	Curso EaD em oferta	Enap	08	A partir da implementação do curso na EV.G	30 dias após o início da oferta
7	Avaliação da oferta piloto	Avaliação	Relatório de Avaliação da oferta piloto	Enap	08	A partir de 30 dias contados da implementação do curso na EV.G	Até 30 dias
8	Ajustes após oferta piloto	Oferta Regular	Curso EaD ajustado em oferta regular	Enap	08	A partir do Relatório de Avaliação da oferta piloto	Até 30 dias

6.2. Em relação ao cronograma de atividades, os partícipes deverão observar:

6.2.1. Unidade Descentralizadora:

1. Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma de atividades informado no plano de trabalho, sob pena de a Enap tomar as providências para a continuidade do desenvolvimento das atividades acordadas; e
2. Analisar e aprovar, dentro do prazo indicado, a solicitação de repactuação do cronograma de atividades do plano de trabalho, sendo o silêncio dentro do prazo proposto pela Unidade Descentralizada considerado como concordância com a repactuação proposta.

6.2.2. Unidade Descentralizada:

1. Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma de atividades informado no plano de trabalho; e
2. Analisar e aprovar a solicitação de repactuação do cronograma de atividades, considerando a possibilidade de manter ou não a demanda no planejamento anual da unidade descentralizada.

7 CUSTO DO PROJETO

7.1. O custo total estimado do projeto é de R\$ 498.561,60 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), referentes à realização das ações de desenvolvimento descritas abaixo:

Ações de Desenvolvimento	Carga Horária Média	Valor por curso	Resumo por elemento de despesa		
			Outras Despesas com Terceiros - Pessoa Jurídica - Custo Direto (33.90.39)	Outras Despesas com Terceiros - Pessoa Jurídica - Custo Indireto (33.90.39)	Outras Despesas com Terceiros - Pessoa Física (33.90.36)
Curso nº 01	25	R\$ 62.320,20	R\$ 57.972,28	R\$ 4.347,92	-
Curso nº 02	25	R\$ 62.320,20	R\$ 57.972,28	R\$ 4.347,92	-
Curso nº 03	25	R\$ 62.320,20	R\$ 57.972,28	R\$ 4.347,92	-
Curso nº 04	25	R\$ 62.320,20	R\$ 57.972,28	R\$ 4.347,92	-

Curso nº 05	25	R\$ 62.320,20	R\$ 57.972,28	R\$ 4.347,92	-
Curso nº 06	25	R\$ 62.320,20	R\$ 57.972,28	R\$ 4.347,92	-
Curso nº 07	25	R\$ 62.320,20	R\$ 57.972,28	R\$ 4.347,92	-
Curso nº 08	25	R\$ 62.320,20	R\$ 57.972,28	R\$ 4.347,92	-
Total		R\$ 498.561,60	R\$ 463.778,24	R\$ 34.783,36	

8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2021	R\$ 498.561,60
TOTAL	R\$ 498.561,60

9 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código da Natureza da Despesa	Descrição	Custo Indireto	Valor (R\$)
33.90.39	Serviço de apoio (custo indireto Enap)	Sim	R\$ 34.783,36
33.90.39	Serviço de apoio (custo direto Enap)	Não	R\$ 30.206,16
33.90.39	Pessoa Jurídica (custo direto para o desenvolvimento de curso)	Não	R\$ 394.156,48
33.90.39	Pessoa Jurídica (ressarcimento pelos custos decorrentes da atividade de apoio ao desenvolvimento do projeto)	Sim	R\$ 39.415,60
Total			R\$ 498.561,60

10 VIGÊNCIA

10.1. O presente Termo Aditivo terá vigência até 29 de fevereiro de 2024.

11 RATIFICAÇÃO

11.1. O presente Plano de Trabalho altera a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 89/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e metas anteriormente previstas.

12 PROPOSIÇÃO

BRÁULIO FIGUEIREDO ALVES DA SILVA
Diretor de Desenvolvimento Profissional
Fundação Escola Nacional de Administração Pública

13 APROVAÇÃO

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Governo Digital
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

ANEXO

ESPECIFICAÇÃO DOS CURSOS A SEREM DESENVOLVIDOS

Curso a distância produzido com o *software* Articulate e com vídeoaulas

O curso contará com execução dos seguintes serviços e recursos: ilustrações de baixa complexidade; pesquisa e tratamento de imagem; desenvolvimento de gráficos, quadros e tabelas; diagramação de apostila ou *e-book*; desenvolvimento de padrão visual simples para apostila e customização simples para Articulate.

- Conteúdo em Áudio Gravado em Casa: composto por áudio de conteúdo educacional (leitura de matéria, fala de atenção sobre determinado assunto, chamada informativa, etc) de até 10 minutos gravado pelo docente, utilizando equipamento não necessariamente profissional, a partir de orientações de audiovisual fornecidas pela Escola. Pós-produção: Edição de gravação bruta de aula realizada pelo conteudista com equipamento próprio. O material gravado é editado com cortes, ajustes de som e imagem, sem inserções de elementos audiovisuais além de vinheta de abertura padrão da Escola, tarja de identificação do filmado e *letterings* (elementos textuais) conforme roteiro fornecido pela contratante.
- As ilustrações de baixa complexidade do tipo nº 1 compreendem o ajuste e adaptação de recurso gráfico, estampa, desenho, foto ou outro elemento ilustrativo de banco de imagens.
- O processo de pesquisa de imagem consiste em realizar uma curadoria em imagens disponibilizadas em banco de dados pagos ou gratuitos. Já o processo de tratamento de imagem é o ato de corrigir detalhes em uma imagem analógica ou digital, usando vários métodos e técnicas para atingir os resultados desejados. Um tratamento pode ser uma simples correção de cores e luminosidade, até um retoque de pele, retirando marcas, imperfeições, etc.
- Também estão dispostos no rol de recursos desse padrão de curso o desenvolvimento de gráficos. Estes são uma representação geométrica de um conjunto de dados usado para auxiliar no entendimento das informações apresentadas. Ajudam a identificar padrões, verificar resultados e comparar medidas de forma ágil.
- Os quadros e tabelas disponíveis para esse padrão podem ser utilizados como recursos de apoio ao conteúdo. Quadros são ilustrações utilizadas para apresentar conteúdos teóricos, tais como comparações, classificações e dados numéricos sem tratamento estatístico. Já as tabelas são usadas para representar dados quantitativos de uma forma simples.
- A diagramação no Articulate prevê a formatação de conteúdo (texto/imagem/recurso) dentro do padrão visual definido pela Enap. Esse item não prevê a criação de identidade visual do material. A produção será medida por lauda.

	Unidade	Quantidade
Desenvolvimento de conteúdo	Unid.	1
Desenho Instrucional	Unid.	1
Padrão visual Enap	Unid.	1

Pesquisa/Tratamento Imagem	Unid.	10
Gráfico	Unid.	20
Quadro/Tabela	Unid.	5
Diagramação Articulate	Unid.	8
Animação de até 10 minutos	Unid.	não contém
Podcast de até 10 minutos	Unid.	até 5
Vídeos de até 10 minutos	Unid.	até 10
Diagramação apostila/e-book (lauda)	Unid.	1

Tabela: Itens que poderão compor o curso.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 12/06/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Figueiredo Alves da Silva, Usuário Externo**, em 13/06/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34768124** e o código CRC **D27A63D9**.